



Memorando 14- 15.811/2024

De: Rosana S. - SECCTU-CGCT-NAPE_Adm

Para: -

Data: 26/04/2024 às 08:34:22

Setores envolvidos:

SEADM-LICITCOM, SEADM-SC-Adminis, GAB-PREF, SECCTU, SECCTU-CGCT, SECCTU-CGCT-NAPE_Adm

Show de rádio

Prezados, houve uma alteração na Requisição/Justificativa em relação ao prazo de pagamento, considerar Requisição/ Justificativa em anexo.

—

Rosana Gildo Antunes da Silva
Escriturário

Anexos:

REQUISICAO_SHOW_DE_RADIO.pdf



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Considerando as festividades comemorativas ao dia do Trabalhador ;
- Considerando que dentre as festividades, encontra-se programado no calendário anual o "Show de Rádio", com os seguintes artistas: As Marcianas, Junior Manbelli, Maurício e Mauri, Luiz Gustavo, Gilson, Silvano e Ravelli, Renan e Leandro, Angelo e Daniel, Leo e Junior e Wilson e Soraia de ampla aceitação da população em geral, inclusive prestigiado por pessoas de várias localidades, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.
- Considerando que o acesso a programas culturais e artísticos é direito da população, devendo os administradores promoverem ações voltadas ao atendimento a tais interesses;
- Considerando que, neste esteira, a oferta a população em geral, da apresentação do "Show de Rádio", é ato que vem de encontro com as pretensões acima;

Justifico a contratação de **"NALU M.M. ZANIBONI MARKETING ME"** , inscrita no CNPJ nº. 27.148.205/0001-75, situada na Rua: Adelino Gomes Caetano, nº 420, Bairro Bela Vista, Leme/SP, nos termos do artigo 74,II, da Lei Federal 14.133/21, juntando a esta a documentação constitutiva da referida, para organizar, produzir e realizar o show de rádio, na Praça "Manoel Leme" no dia 28 de abril de 2024, em Leme.

Junta-se a presente, documentação comprobatória da sua notoriedade e consagração pública, em atendimento ao disposto no artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Valor total R\$ 68.900,00 a serem pagos no dia anterior ao show e deverá ser feito através de depósito bancário nos seguintes dados :

Banco Sicoob – 756
Ag: 4423
C/c: 4979-4

Em atendimento ao disposto no §2º, do art. 94, da L.14.133/21, estão incluídas neste preço, todas as despesas a serem empregadas pela contratada, a saber:

- ✓ Cachê dos 10 (dez) Artistas- R\$ 17.300,00;
- ✓ Transporte dos artistas (Vans) - R\$ 7.200,00;
- ✓ Hospedagem / Jantar para artistas - R\$ 5.700,00;
- ✓ Equipe de produção/ organização R\$ 6.000,00;
- ✓ Infraestrutura - R\$ 26.900,00
- ✓ Seguranças para público R\$ 800,00
- ✓ Gerador de energia R\$ 2.000,00
- ✓ Divulgação em rádios R\$ 2.000,00
- ✓ Banners para divulgação na Rede Social R\$ 1.000,00

Total R\$ 68.900,00

Os preços se justificam pelas seguintes razões: Notas fiscais emitidas para outro contratante conforme Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21 e serviço prestado anteriormente a



essa secretaria.

As despesas serão suportadas por recursos do tesouro municipal consignados na(s) seguinte(s) dotação (ões): 7137.

A regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e demais, encontra-se comprovada pelos documentos anexos.

Formalize-se a instauração do Proc. Adm. De Inex. De Lic., minuta do contrato, e encaminhe-se o presente expediente, com seus documentos, para parecer jurídico.

Indico para gestor(es) e fiscal(is) do contrato, o(s) seguinte(s) servidor(es):

Gestor: Eduardo José Lourenço
CPF: 396.444.358-18

Fiscal: Ana Célia Chinholi de Carvalho
CPF: 089.421.238-99

Após, ao Sr. Prefeito Municipal para autorização e posterior divulgação nos termos do Art. 94 da Lei 14.133/21.

Leme, 15 de abril de 2024

MARCEL ARLE
Secretário de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 335D-2D3F-2CFC-24C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 26/04/2024 11:03:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/335D-2D3F-2CFC-24C2>